

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VI EDIÇÃO - Nº 01619

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

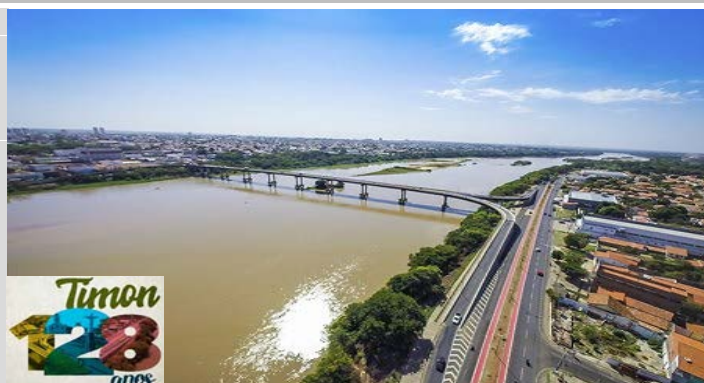
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: 06/2019

DATA DO CONTRATO: 10/06/2019

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Material Permanente em Geral

LIBERAÇÃO: 390/2019

VALOR: R\$ 1.131,00

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

CONTRATADA: V. R. Costa (Mirante Indústria)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0387/2019

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2019

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: 05/2019

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Material Permanente em Geral

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2019 LIBERAÇÃO: 389/2019

VALOR: R\$ 1.459,00

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

CONTRATADA: Antonio C. B. Couto Neto – Eireli (Luciana Móveis)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0387/2019

DATA DO CONTRATO: 18/06/2019

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 066/2019 - SEMS. Objeto: aquisição de fardamento para os funcionários do SAMU, Agentes de Endemias, Agentes Comunitários de Saúde e Material de consumo de Cama Hospitalar. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 016/2019, Liberação nº 474/2019- Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS. Contratada: D. R. DOS SANTOS NETO – ME (PRINT COLLOR) – CNPJ nº 04.811.720/0001-98. Valor total estimado: R\$ 205.020,00 (duzentos e cinco mil e vinte reais). Data de Assinatura: 17/06/2019. Data de Vigência: 31/12/2019.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 067/2019 - SEMS. Objeto: Prestação de Serviços de Desentupimento e Limpeza de Fossas Biológicas dos prédios públicos da Secretaria de Saúde e suas Unidades. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 012/2019, Liberação nº 419/2019- Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS. Contratada: KELSON RODRIGUES DOS SANTOS – EPP – CNPJ nº 07.295.673/0001-65. Valor total estimado: R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 18/06/2019. Data de Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 011/2016, referente à contratação dos serviços de tratamento e controle do odor e da avifauna no aterro sanitário destinado a disposição de resíduos sólidos urbanos do município de Timon – MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II do da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. CONTRATADA: Ecoflex investimentos e Participações Ltda. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2019. VIGÊNCIA: até 14/06/2020

RETIFICAÇÃO

Na Publicação referente ao Extrato do Contrato nº 006/2019 do Instituto de Previdência de Timon PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2019 EDIÇÃO 01533.

ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 74.788,90

LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 74.390,90

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Objeto do Termo: Alterar o texto constante das Cláusulas Primeira, subtópico 1.2, alínea "b", Cláusula Terceira, subtópico 3.1, Cláusula Décima Terceira, subtópico 13.1 do contrato nº 002/2019

Cláusula Primeira, subtópico 1.2, alínea "b": Em função de Erro Material, passa a vigorar na Cláusula Primeira, subtópico 1.2, alínea "b", o seguinte conteúdo: Item 01, Descrição: Serviço de conectividade e comunicações dedicado full duplex, fibra óptica, 05 mb de velocidade, Quantitativo 12, Valor Unitário: R\$ 1.480,00, Valor Total: R\$ 17.760,00. Item 11, Descrição: Instalação, Quantitativo 01, Valor Unitário: R\$ 1.490,00. VALOR TOTAL: R\$ 19.250,00

Cláusula Terceira, subtópico 3.1: Em função de erro material, passa a vigorar na Cláusula Terceira, subtópico 3.1 o seguinte conteúdo: O preço total do presente contrato é de R\$ 19.250,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta reais), sendo a primeira parcela no valor de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais), referente à instalação do serviço de conectividade e comunicações dedicado full duplex, fibra óptica, 05 mb de velocidade e ao 1º pagamento do fornecimento do referido serviço, ficando as demais parcelas no valor de R\$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais)

Cláusula Décima Terceira, subtópico 13.1: em função de erro formal de digitação, considera-se NULO o subtópico 13.1, da Cláusula Décima Terceira do referido contrato onde se lê: "Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis".

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOAO EMILIO FALCÃO – FUNJEF

CONTRATADA: L B GOMES – CNPJ nº 10.781.826/0001-99

VALOR GLOBAL: R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais)

Data da assinatura: 01/04/2019.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 005/2019-GS, Timon-Ma, 19 de junho de 2019.

Favorecido: Helio Silva Lopes. Órgão: SEMUH

Origem/Destino: Timon/Ma- São Luis/Ma-Timon/Ma

Período: 26,27 e 28 de junho de 2019.

Qtds. Diárias: 03 (três)

Valor Unitário: R\$ 230,00 Valor Total: R\$ 690,00

Finalidade da Viagem: Participar de reunião na Superintendência da Caixa SL para tratar de assuntos do PAC II (Programa de Aceleração do Crescimento), e ao TCE (Tribunal de Contas do Estado para atualização de cadastro.

PORTARIA Nº 026/2019-GP, Timon-Ma, 19 de junho de 2019.

Favorecido: Celso Antonio Silva Lopes. Órgão: SEMUH

Origem/Destino: Timon/Ma- São Luis/Ma-Timon/Ma

Período: 26,27 e 28 de junho de 2019.

Qtds. Diárias: 03 (três)

Valor Unitário: R\$ 260,00. Valor Total: R\$ 780,00

Finalidade da Viagem: Participar de reunião na Superintendência da Caixa SL para tratar de assuntos do PAC II (Programa de Aceleração do Crescimento), e ao TCE (Tribunal de Contas do Estado para atualização de cadastro.

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon – MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 006 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

REGULAMENTA O §2º DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1882, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013 E REVOGA DISPOSIÇÕES ANTERIORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM) e, de acordo com o art. 3º, §2º, da Lei Municipal nº 1882, de 10 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria regulamenta o pagamento do Incentivo de Desempenho Variável do 3º ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ, instituído pela Lei Municipal nº 1882, de 10 de dezembro de 2013.

Art. 2º Farão jus ao Incentivo PMAQ-AB os profissionais que compõem as equipes avaliadas no 3º Ciclo de Avaliação, que estiverem devidamente cadastrados no CNES e que comprovem a efetiva produção nas respectivas competências a que se refere o pagamento do Incentivo PMAQ-AB, conforme os conceitos de avaliação do Ministério da Saúde.

§ 1º - Não farão jus ao Incentivo PMAQ-AB os profissionais que não se enquadram no caput desse artigo e aqueles compõem equipes não avaliadas e

PORTARIA Nº 006 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

ANEXO I

QUADRO DE VALORES PARA AS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE EQUIPES, CONFORME PORTARIA nº 874 /19-MS	VALOR A DISTRIBUIR POR EQUIPE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1882/2013 (§ 1º DO ART. 3º)	DISTRIBUIÇÃO POR CARGO					
		ACS 50%	ENFERMEIRO 16%	MÉDICO 10%	DENTISTA 10%	TECNICO 7%	ASB 7%
ÓTIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUITO BOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BOM	2.241,52	1.120,76	358,64	224,14	224,14	156,91	156,91
REGULAR	896,61	448,31	143,46	89,66	89,66	62,76	62,76
RUIM	448,30	224,15	71,73	44,83	44,83	31,38	31,38

ANEXO II

QUADRO DE VALORES PARA A EQUIPE DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE EQUIPES, CONFORME PORTARIA nº 874 /19-MS	VALOR A DISTRIBUIR POR EQUIPE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1882/2013 (§ 1º DO ART. 3º)	CRITÉRIO DE RATEIO
ÓTIMO	0,00	Valor a ser rateado entre os profissionais é proporcional à respectiva carga horária.
MUITO BOM	1.678,57	
BOM	932,54	
REGULAR	0,00	
RUIM	0,00	

Serviço Financeiro (Junho/2019)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	998,00
TAXA SELIC (%).....	6,50
TJLP (% ao mês).....	0,5217
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,5000
TR (% - 1º dia do mês).....	0,0000

MUNICÍPIO DE
TIMON:06115
307000114

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=AR CCN, cn=MUNICÍPIO
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2019.06.19 17:39:15 -03'00'